



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avançando no rumo certo.



Ofício Nº 175/24

Em, 07 de maio de 2024

Ilmo. Assessor

Cumprimentando-o cordialmente, venho pro meio do presente informar que a Equipe da Secretaria Municipal reuniu-se para monitoramento do Plano Municipal de Educação, para assim atender às demandas do processo.

Seguem a lista de observações das metas com avanços e a situação que o município se encontra:

- Meta 01 – No que se refere a Universalizar o ensino para o público de 4 e 5 anos, mais de 70% das Escolas da Rede Municipal de ensino ofertam tal nível de ensino, porém não consegue atender a todo o publico do município, uma vez que há uma grande parte matriculado em escolas particulares do município. Ainda na meta 01, ampliamos sim, as vagas para o público de Creche, em até 50%, porém não atingimos a totalidade da população dessa faixa etária, uma vez que , ainda há resistência dos responsáveis em incluir às crianças bem pequenas em Unidades de Ensino e/ou matriculam na rede privada.
- META 02 – Pode-se afirmar que ocorreu a Universalização do Ensino de 09 anos, uma vez que todas as Unidades de Ensino (privada ou pública) ofertam o Ensino de acordo com a Normativa de sua Implementação. No que se refere à conclusão do Ensino Fundamental na Idade Certa, ainda encontramos obstáculos a partir do sexto ano, uma vez que muitos alunos, que por questões econômicas e sociais, abandonam a escola e quando retornam estão fora de faixam aumentando os índices de distorção idade-série.
- META 03 – O Ensino fica sob a responsabilidade do Estado
- META 04 – A Educação Especial encontra-se em processo de consolidação e estamos bem próximo da Universalização para toda a população de 4 a 17 anos, buscamos por meio de parcerias e projetos melhorar e ampliar o serviço ofertado em nossas escolas , assim como a implantação do Centro

RECEBIDO
Dirceu Gomes
15/05/24



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avançando no rumo certo.



Educação Pública de Qualidade.
Direito e Responsabilidade de Todos.

- META 05 – Estamos em processo de consolidação de tal meta, por meio de parceria com o COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA), estamos reunindo estratégias e recursos, para desenvolver ações que contribuam para a Alfabetização das Crianças na Idade Certa.
- META 06 – Em 2024, iniciamos, em duas Escolas da Rede Municipal Ensino, o Programa de Educação Integral a partir do 1º Ano do ensino Fundamental.
- META 09 – Mesmo como processo de Busca Ativa e Oferta de vagas, o município tem encontrado resistência, por parte população, em participar das turmas de Jovens e Adultos
- META 10 – O município tem ofertado, anualmente, vagas para todas etapas do Ensino Fundamental na Modalidade de Jovens, Adultos e Idosos que contempla mais 25 % da população Municipal, porém as vagas não são preenchidas em sua totalidade.
- META 12 – O Município não oferta Ensino Superior, mas tem apoiado a toda população de 18 a 24 anos inserida na Educação superior por meio do transporte público para as diversas universidades da região.
- META 17 e 18 – com a Reformulação do PCC a partir do Projeto de Lei Nº 31 de 23/12/2023, buscou-se consolidar o processo de valorização do Magistério previsto em tal Metas.
- META 19 – O processo de Gestão Democrática em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino foi implantado no ano de 2023, com o processo de Seleção de Gestores escolares, por meio do Projeto de Lei Nº

Sendo que se apresenta no momento, antecipo votos de elevada estima e apreço.
Atenciosamente,

HELENILDA JOSEFA DE ALMEIDA SOUZA
Secretária de Educação

Ilmo. Assessor Jurídico
Lagoa de Itaenga/PE